

Resolução nº : 5268/2000  
Protocolo nº : 46329/99  
Origem : NÚCLEO DE AMPARO CRISTÃO E CRECHE TIA LANA DE LONDRINA  
Interessado : NÚCLEO DE AMPARO CRISTÃO E CRECHE TIA LANA DE LONDRINA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre NÚCLEO DE AMPARO CRISTÃO E CRECHE TIA LANA DE LONDRINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 10.212,00 (dez mil e duzentos e doze reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente